



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DILIGENCIAS

PROCESSO Nº:	6810/2014
ENTIDADE:	Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins – TO
RESPONSÁVEIS:	SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS Secretária da Educação no período de 31.03.2010 a 31.12.2010 LEOMAR DE MELO QUINTANILHA Secretário da Educação no período de 01.01.2010 a 31.03.2010 SÉRGIO LEÃO Gestor da Infraestrutura do Estado do Tocantins ROMULO DO CARMO FERREIRA NETO Gestor da Infraestrutura do Estado do Tocantins no Exercício de 2008 ORIVAL COSTA JÚNIOR Diretor de Fiscalização e Medição da Secretaria de Infraestrutura LUIZ ANTÔNIO FLORES RESSTEL Coordenador e Diretor de Orçamento da Secretaria de Infraestrutura WALDIR JOSÉ FERRETTI Fiscal de Obras Públicas da Secretaria de Infraestrutura CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR Fiscal de Obras Públicas da Secretaria de Infraestrutura
ASSUNTO:	Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a dezembro de 2010
RELATOR:	Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

CERTIDÃO Nº 507/2018/RELT4

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa do interessado o Senhor **Waldir José Ferretti**, protocolou o cumprimento de diligência, **Tempestivamente**, por meio do Exp. Nº 7846/2018 no dia 22.08.2018 (evento 118) e os Senhores: **Suzana Salazar de Freitas Moraes, Sérgio Leão, Orival Costa Júnior, Candido Ferreira Colino Junior, Luiz Antônio Flores Resstel e Leomar de Melo Quintanilha**, protocolaram o cumprimento de diligencia **Intempestivamente**, por meio dos expedientes: 5156/2018 (evento 100 - Suzana), 4917/2018 (evento 96) e 6352/2018 (evento 111 - Leomar) foram citados pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012, conforme Declarações de Envios no E-mail cadastrado nesta corte (CADUN), AR Digital e Edital de Citação.

O responsável o Senhor **Romulo do Carmo Ferreira Neto**, foi citado fisicamente e pelo endereço cadastrado no SICOP nesta corte de Contas, sua correspondência foi devolvida, impossibilitando o recebimento do mesmo. Foi efetivado o Edital de Citação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DILIGENCIAS

e Intimação publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.139 no dia 22/06/2018. Esgotando o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerada **REVEL** no termo **art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

Desta forma, os autos serão remetidos a **Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG**, conforme determina o item **8.4.3 da Resolução nº 038/2018- TCE/TO.**

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE DILIGÊNCIAS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos **30**
dias do mês de **agosto** de **2018.**

Adriana Nunes Tavares

Assessor III
Mat.24222-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ADRIANA NUNES TAVARES

Cargo: CHEFE DE DIVISAO - Matricula: 242221

Código de Autenticação: 5d11fbfb6e4780c12add6feb801d598 - 30/08/2018 15:25:21